

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 297

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO

Aquisição de pastas personalizadas para acondicionamento dos materiais das mesas receptoras de votos, para utilização nas Eleições de 2022.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As atividades relacionadas ao processo eleitoral, tanto as preparatórias, realizadas pelos cartórios eleitorais nos dias que antecedem as eleições, quanto as praticadas pelos mesários no dia da votação, exigem uma série de materiais, indispensáveis para um perfeito funcionamento da mesa receptora de votos (cadernos de folhas de votação, canetas, boletins de urna, requerimentos de justificativa eleitoral, mídia de resultado etc).

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de acondicionar, de forma organizada e funcional, os materiais mencionados, de modo a evitar perdas e falhas que possam comprometer os trabalhos das mesas receptoras de votos e das Zonas Eleitorais.

Em anos anteriores foram disponibilizados para todas as zonas eleitorais os materiais necessários, incluindo os malotes ou pastas para acondicionamento e transporte.

Ocorre que, com o grande aumento na quantidade de Seções Eleitorais para as próximas Eleições, em relação às últimas ocorridas, conforme explicado no item 5, surgiu a necessidade de complementar alguns itens, incluindo as pastas para acondicionamento dos materiais.

Então, a contratação se faz necessária, por força da necessidade disponibilizar a todas as Zonas Eleitorais o material considerado ideal para acondicionar e transportar com segurança os itens das mesas receptoras de votos.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026 no que tange ao Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira e está prevista no Planejamento Anual de Contratações para o presente exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação é material de consumo comum, embora seja necessária personalização, conforme especificações no tópico abaixo.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto ao material em si, estão atrelados ao processo de confecção, com o uso de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Os materiais utilizados para a confecção das pastas são recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

5. ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Segue no quadro abaixo as especificações do material solicitado e a forma de definição das quantidades.

ITEM	MATERIAL	Unid.			
1	Pasta personalizada confeccionada em poliéster preto emborrachado, medindo (37x26x6)cm (<i>largura x altura x lateral</i>) . Com alças em fitas reforçadas de 25mm costuradas junto ao vinco na parte superior conforme imagem ilustrativa (<i>fig. 1</i>). Contornos com acabamento em vivo brilhante preto, conforme imagem ilustrativa (<i>fig. 2</i>). Abertura e fechamento na parte superior, entre as alças, com zíper preto nº 6, de aprox. 55cm, conforme imagem ilustrativa (<i>fig. 3</i>). Visor para identificação: Medindo 14 mm x 11mm (largura x altura) em laminado plástico transparente com 0,30 mm de espessura, contornado por poliéster preto de 20mm costurado com dobras para dentro, com abertura na lateral esquerda, centralizado horizontalmente na parte inferior da sacola. Impressão na frente, acima do visor de identificação, centralizado na parte superior da sacola (entre o visor de identificação externo e a parte superior), com o brasão da República (colorido), e logo abaixo a inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL”, em fonte Arial, tamanho 40, na cor branca. A impressão deve ser do tipo sublimação ou silk screen, em tecido à parte, ou impressa no costurada à pasta nas mesmas dimensões do visor de identificação. Medidas do brasão: altura 5cm x 5cm.	Unid.			
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. de Seções (Eleições 2018*)	Quant. de Seções* (Eleições 2022)	Necessidade complementar (E3-D3)
1	Pasta Personalizada	Unid.	15830	16610	780

Observações:

- A quantidade necessária em cada Eleição é igual à quantidade de Seções Eleitorais de cada pleito.

- *Calculamos as quantidades necessárias comparando os números de Seções das Eleições de 2018 e o já estipulado para as Eleições de 2022. Não utilizamos informações de que nesse ano houve agregação de seções, implicando a diminuição.

**- ** Considerando que pode haver algum extravio, julgamos necessário pequeno aumento da quantidade a ser adquirida, para reserva técnica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O objeto da contratação é aquisição de pastas personalizadas. Sendo assim, esse não existe no mercado com as especificações requeridas. A Seção de Gestão de Almoxarifado pesquisou entre fornecedores locais, obtendo informações que há possibilidades de confecção e fornecimento das pastas. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

7. ESTIMATIVAS DA DESPESA PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação foi obtida em consultas a fornecedores locais, considerando que o objeto em questão necessita de personalização ou fabricação especial, não estando disponível no mercado no formato especificado, motivo pelo qual não foi possível utilizar na composição do custo estimado preços oriundos de contratações públicas, conforme páginas de pesquisa em anexo. Acrescente-se, ainda, que o único preço encontrado de objeto com especificações um pouco aproximadas em tamanho e material encontra-se consideravelmente superior àqueles obtidos por meio da pesquisa com os fornecedores.

Foram solicitados orçamentos aos fornecedores GAL Bender - ME (CNPJ nº 18.503.525/0001-05), Equipafer Comercial (CNPJ nº 33.034.866/0001-72) e Premier Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ nº 45.249.840/0001-20), e obtidos os preços listados abaixo.

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GAL Bender	R\$ 18,00	R\$ 15.300,00
Equipafer Comercial	R\$ 18,00	R\$ 15.300,00
Premier Comércio e Distribuição Ltda.	R\$ 16,00	R\$13.600,00

CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO E ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL								
ITEM	MATERIAL	Unidade.	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média (R\$)	Valor Total
1	Pasta personalizada	Unid.	850	18,00	18,00	16,00	17,33	14.730,50

O Valor total estimado para a despesa é de **R\$14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.

Responsável pela pesquisa de preços:	Davi José Oliveira Viveiros, Técnico Judiciário, mat. 3099987
Fontes Consultadas:	Fornecedores mencionados acima
Série de Preços coletados:	Preços consultados estão em arquivos anexos (doc. 1659539)
Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:	Média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços
Justificativa para a metodologia aplicada:	Considerando que não preços conseguidos junto aos fornecedores consultados não apresentam diferenças relevantes, utilizamos a média aritmética simples.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 2, 4 e 5.

9. DO PARCELAMENTO

Não se aplica a esta contratação, visto tratar-se da aquisição de um único item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição disponibilizar às Zonas Eleitorais o material adequado para acondicionar os itens de consumo necessários nas mesas receptoras de votos, visando maior segurança e melhores condições de trabalho aos servidores das dos cartórios eleitorais e mesários.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de simples aquisição de materiais de consumo, que serão encaminhados em quantidades reduzidas às Zonas Eleitorais, e serão utilizados no período das Eleições, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto desta contratação. Trata-se de aquisição de materiais de consumo específicos para utilização no período eleitoral, sem relação de dependência com outras contratações do Tribunal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação se mostra viável, visto se tratar de aquisição de material de fácil confecção, conforme informações obtidas dos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para o exercício de 2022 (Pleitos Eleitorais).

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

15. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório e a emissão dos empenhos. O prazo de entrega será de até 20 dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor contratado.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS, Técnico Judiciário**, em 15/07/2022, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1660858** e o código CRC **AF4990A4**.